



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Quarta-feira
13 de Agosto de 2025

Edição Nº 00357

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 67, de 13 de Agosto de 2025

AVISO DE EXTRATOS Nº 130, de 13 de Agosto de 2025

EDIÇÃO Nº
00357

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Bernardo Sayão – TO, 13 de Agosto de 2025.
OSORIO ANTUNES FILHO

Portaria Nº 67, de 13 de Agosto de 2025

Prefeito Municipal

“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a pedido da servidora GISELDA ROSICLER SOARES DE AZEVEDO SILVA, matrícula funcional 385, com o cargo de PROFESSORA PI II C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 04 meses, sendo de 01 de Agosto de 2025 a 30 de Novembro de 2025.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 81.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Bernardo Sayão -TO, 13 de agosto de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATOS Nº 130, de 13 de Agosto de 2025

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 130/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
118/2025**

O Município de Bernardo Sayão – TO, torna público que fica apostilado o Contrato nº 130/2025, firmado com MASTER COMUNICAÇÃO VISUAL (DOMINGOS PEREIRA PONTES LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 46.594.607/0001-48, com sede na Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira nº 556, Centro, Colinas do Tocantins – TO, neste ato representada pelo Sr. Domingos Pereira Pontes, CPF nº 374.369.701-78.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, editoriais e de comunicação visual, para uso nas unidades administrativas deste Município.

Apostilamento: Onde se lê o elemento 3.3.90.30, leia-se 3.3.90.39, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025.

Valor Global: R\$ 26.604,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.